



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a primeira reunião ordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, Evimael Alves Teixeira, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Wellington Silva Porto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio está de atestado médico. Os professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior e José Arilson de Souza estão de férias. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos **informes da presidência**: 1) Informou que foram recebidos no SEI três processos da auditoria, que tratam dos respectivos assuntos: **1 – processo 23118.009981/2021-71** que trata necessidade de homologação e acompanhamento do Plano de Trabalho Docente e a inserção das informações no Plano Individual Docente PID/SIGAA, no qual constará discriminada a carga horária destinada ao ensino, pesquisa, extensão e gestão por período/semestre acadêmico, de forma a integralizar a carga horária de trabalho do servidor docente, ficando disponível aos Chefes de Departamento para homologação e acompanhamento; **2 – processo 23118.010817/2021-15** que trata da necessidade de homologação e acompanhamento do Plano de Trabalho Docente e a inserção das informações no Plano Individual Docente PID/SIGAA. Tal procedimento dará sequência para que todas as informações estejam em acordo com o Regimento Geral da UNIR e a Resolução nº 95/CONSEA/2019; **3 – processo 23118.009975/2021-14** que trata da incumbência de acesso ao perfil no SIGAA, pelos docentes, para realizarem cadastro e atualização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão que são desenvolvidas. Os componentes curriculares vinculados a cada docente serão inseridos pela Chefia do Departamento, em cooperação com a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA). O conjunto dessas informações passam a compor a página pública do docente no SIGAA, para atribuir transparência às atividades realizadas. Os docentes deverão manter atualizadas no Currículo Lattes, as informações relacionadas às atividades e às produções acadêmicas, no item perfil pessoal, do respectivo sistema. O link do Lattes encontra-se disponível na página pública de cada docente. A divulgação destas ações, assim como a manutenção de suas atualizações, realizadas em conjunto, passam a dar maior transparência às atividades de ensino, pesquisa e extensão e ficam disponíveis no site da Unir para estarem de acordo com a Lei de Acesso à Informação/LAI. 2) Informou que cada docente pode emitir sua declaração de aulas ministradas diretamente no SIGAA, menu "Ensino" submenu "Declaração de Disciplinas Ministradas". **3)** Lembrou que os docentes precisam preencher e enviar, até 04/02, ao e-mail do departamento, a "planilha docentes" para que o departamento responda o processo 23118.000118/2022-30. **Passou-se aos informes dos membros**: 1) O professor Wellington, presidente do NDE, informou que O NDE vai se reunir na próxima sexta-feira (04/02/2022) para definir o regulamento e a coordenação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX), e informou que, em seguida, será enviado o regulamento das ACEX para todos os membros do DECC, para avaliarem, e que será convocada uma reunião extraordinária do CONDECC para aprovação do regulamento e coordenação das ACEX. **Passou-se em seguida a ordem dia**: **1) – Homologação de Planos de Ensino 2021/1**: O plano apreciado em reunião do NDE e indicado para homologação do Conselho foi: Introdução ao Direito (professora Aparecida Magali). O plano foi homologado por unanimidade. **2 – Apreciação do relatório do curso de Extensão "Os fenômenos tributários incidente sobre o comércio exterior". Interessado: Robinson Francino Da Costa. Relator: Sérgio Candido De Gouveia Neto**: Em seu parecer o relator declara que: "Trata-se do relatório do Mini-Curso intitulado "Os fenômenos econômicos e tributários incidente sobre o comércio exterior" (Registrado no SIGAA com o código CR029-2021), proposto pelo Prof. Robinson Francino da Costa, com carga horária de 12 horas. O relatório apresentado pelo professor Robinson mostra que o mini-curso foi amplamente divulgado, tais como nas páginas do Campus, do Departamento e no Instagram oficial do Campus. O professor relata também que o curso previa 20 vagas, mas que pela procura foi ampliada para 30, tendo, ao final, 21 inscritos. Destes, 11 concluíram o curso, o que corresponde a quase 53%. Da lista de concluinte apresentada no relatório (10), o professor enviou posteriormente o nome do participante - Marcos Anizio Fontinele França – CPF: 048.580.962-11. Dessa forma, a lista de participantes que deverão receber o certificado são: NÚMERO NOME CPF:1 Ana Paula De Oliveira Da Silva 025.086.352-94; 2 Ana Paula Sirino Campos 038.537.772-86; 3 Caroline Gonsalves Botão 033.472.352-31; 4 Jhessica Carollynne Da Silva Rocha 011.826.702-70; 5 Felipe Kühn Gonçalves 060.635.901-02; 6 Flavia Krauze Schmidt 047.114.122-47; 7 Jessica Pinheiro de Freitas 006.183.852-74; 8 Leticia Gabriela Darold Do Nascimento 039.225.712-20; 9 Marcelo Mendes Ferreira 028 138 552 19; 10 Marcos Anizio Fontinele França 048.580.962-11; 11 Mariana Crisóstomo de Araújo 050.430.832-71 Considerando a importância do curso para a comunidade vilhenense, e o número de concluintes, sou de parecer favorável à aprovação do relatório final, bem como, a certificação dos participantes acima descritos." O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **3 – Homologação do planejamento para os Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC's) 2021/1**: O Conselho fez leitura do planejamento dos TCC's 2021/1, elaborado pelo coordenador dos TCC's, professor Evimael Alves Teixeira. A proposta apresentada abaixo considera os prazos limites para cumprir com todas as atividades do semestre até o lançamento das notas no sistema, sem possibilidade de prorrogação.

PLANEJAMENTO

EVENTOS	DATA
Data do encerramento do semestre	02/04/2022*
Data limite da entrega dos TCC's para a organização das bancas	07/03/2022**
Data das Apresentações dos TCC's	Dias 23/03/2022** a 25/03/2022** (período noturno)
Data da entrega final (caso haja recomendações)	05/04/2022**
Prazo máximo para o registro de notas e frequências e consolidação, no sistema acadêmico (SIGAA), pelos docentes.	08/04/2022*

* Conforme Calendário Acadêmico UNIR 2021/1; ** Datas propostas pela Coordenação dos TCC's

O Conselho Departamental homologou, por unanimidade, o planejamento dos TCC's 2021/1. **4 – Horário 2021-2:** A Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 12/2021/DACCONT-VHA/CVHA/UNIR apresentou o Horário 2021-2 aos membros do Conselho. Após deliberações o Horário 2021-2 foi aprovado por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e um minuto. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 01/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 01/02/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 01/02/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 01/02/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 01/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 01/02/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 02/02/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 04/02/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 09/03/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873995** e o código CRC **1DD1F3C1**.